



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 30-08-22

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal N° 178/2022 de 03 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, qual seja a secretaria de Obras e Urbanismo, providenciar a instalação de braço e lâmpadas na Rua Joca Moreno no Bairro Sabino Leite, mais precisamente em frente à casa da professora Petruce, deste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, com a instalação das lixeiras a praça se manterá limpa e organizada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,  
São Miguel/RN, 03 de agosto de 2022.

---

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP